

## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO № 178/2025**

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que realize a aplicação de Revsol na estrada que liga o Distrito de São Tiago ao Distrito de São Miguel do Caparaó, com o objetivo de melhorar a qualidade de tráfego entre os dois distritos.

## Justificativa:

A presente indicação visa atender uma antiga reivindicação dos moradores e usuários da estrada que interliga os Distritos de São Tiago e São Miguel do Caparaó. Trata-se de um importante trecho viário, utilizado para o escoamento da produção agrícola local, bem como para o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e turistas que visitam a região.

Atualmente, a estrada encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, causando transtornos e elevando o risco de acidentes. A aplicação de Revsol — material já comprovadamente eficaz na melhoria e estabilização de vias rurais — é uma alternativa viável e econômica para proporcionar melhores condições de circulação, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, a aplicação de Revsol no referido trecho, garantindo mais segurança e qualidade de vida para todos que utilizam essa estrada.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 02 de junho de 2025.

**NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador** 

Vereador Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

Autenticar documento em http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade

